



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano I, Edição 031, sexta-feira, 28 de maio de 2021.



GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE

Ofício nº. 186/2021-GP

Trindade, 28 de maio de 2021.

Ao
BANCO DO BRASIL S/A – Agência de Trindade/PE (2737-5)
MD. Sr. Gerente

Prezado Senhor,

Cumprimento-o cordialmente ao passo em que, requiero a inscrição dos cadastros abaixo listados, de representantes autorizados a praticar os atos relacionados à **movimentação da conta** vinculada ao CNPJ/MF nº.11.040.912/0001-03 de titularidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE** nesta instituição.

I. INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO (representante a ser autorizado)

01. HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

CPF 032.647.624-55

Cargo: Prefeita Municipal

02. ÁDRIA APARECIDA LEANDRO E SÁ GRANJA

CPF: 037.242.084-21

Cargo: Secretária Municipal de Saúde



II. ASSINATURAS

Os titulares dos cargos assinam conjuntamente no mínimo de dois.

III. PODERES

- Emitir cheques
- Autorizar cobrança
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições

 Avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, 567 - Centro
CEP: 56250-000 / Trindade-PE
CNPJ: 11.040.912/0001-03

 Telefone: (87) 3870-1156
 www.trindade.pe.gov.br





- Receber, passar recibo e dar quitação
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- Requisitar talonários de cheques
- Autorizar débito em conta relativo a operações
- Retirar cheques devolvidos
- Endossar cheque
- Requisitar cartão eletrônico
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contrapor ordenar cheques
- Cancelar cheques
- Baixar Cheques
- Efetuar resgates/aplicações financeiras
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- Efetuar saques – poupança
- Efetuar saques – conta corrente
- Efetuar pagamento por meio eletrônico
- Efetuar transferências por meio eletrônico
- Consultar contas/aplicar programas repasse recursos federais
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP
- Solicitar saldos/extratos de investimentos
- Solicitar saldo/extratos de operações de créditos
- Emitir comprovantes
- Encerrar contas de depósito
- Consultar obrigações do débito direito autorizado
- Cartão transporte – autorizar DEB/transferência meio
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/ASSP
- Assinar contrato de abertura de crédito
- Assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços

IV. DA CONTA

A conta para incluir a representante indicada para a movimentação é:

AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
2737-5	7.311-3





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano I, Edição 031, sexta-feira, 28 de maio de 2021.



GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE

V. DA PUBLICIDADE



Informamos que foi dada publicidade ao presente ato, em 28 de maio do corrente ano, por afixação em mural, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37 e Lei Orgânica do Município de Trindade/PE.

Atenciosamente,

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal



 Avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, 567 - Centro
CEP: 56250-000 / Trindade-PE
CNPJ: 11.040.912/0001-03

 Telefone: (87) 3870-1156
 www.trindade.pe.gov.br

